

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no recinto da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, sob a presidência da Senhora Adriana Cristina de Matos, reuniu-se a Comissão de Licitações para proceder o recebimento dos Envelopes Documentação e Proposta em atendimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, tendo como objetivo a "contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma na Unidade Básica de Saúde José Antônio de Moraes conforme Resolução SESA n.º 765/2019, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexos ao edital."

Aberta a sessão, apresentou-se como participantes interessadas as Empresas **FATIMA REGINA DA COSTA M.E. - GRUPO SAMPÁ** e **W. J. MOCHON LORENTE DA SILVA - CONSTRUTORA**, registrando-se a presença dos Senhores LUAN MARQUES ARAÚJO e ESMAIL MAIA DA SILVA, representantes das respectivas Empresas. Após a entrega dos envelopes, dentro do prazo mencionado no Edital, foi declarado encerrado o recebimento de envelopes de outros participantes interessados em participar do presente Processo; Em seguida procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO** das participantes, após a realização da análise, constatou-se que a Empresa **FATIMA REGINA DA COSTA M.E. - GRUPO SAMPÁ**, não apresentou cópia autenticada do documento de identificação dos sócios, não apresentou Declaração contendo a relação das máquinas, equipamentos, instalações e aparelhamento, bem como, relação nominal do pessoal técnico especializado, considerados essenciais para a consecução do objeto, conforme item 1.5.C do Edital, bem como registro da Empresa e Acervo junto ao CREA, apresentando quanto a este último item, Declaração do CREA-SP alegando atraso na análise da documentação da empresa e do responsável técnico, por motivos de falta de contingente em virtude da pandemia, o que levou a sua desclassificação., ressaltando que a mesma tem 05 (cinco) dias úteis para questionar a referida decisão. Registre-se que a Empresa **W. J. MOCHON LORENTE DA SILVA - CONSTRUTORA** atendeu todas as condições do Edital, habilitando-se.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrado os trabalhos desta Comissão de Licitações, cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, membro da Comissão de Licitações, lavrei na presente ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.


Fayçal M. Chamma Junior
Membro


Adriana Cristina de Matos
Presidente


Maria Magali Mossato Cordeiro
Membra